



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 56/2022

**Excelentíssimo Senhor
Pr. Flávio de Castro Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

É preciso ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes. Ressalta-se que o nosso município adotou com sucesso esse tipo de faixa elevada de pedestres, afim de evitar acidentes e de controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Portanto, devido ao aumento do trânsito na Av. João de Camargo, localizada no bairro Inatel, há a necessidade de se estudar sobre a possibilidade da colocação de uma faixa elevada para pedestres na mencionada via, mais especificamente em frente ao “Centro Educacional Alegria de Viver”, uma vez que, por conta dos moradores locais e dos alunos da mencionada escola e da faculdade Inatel, há uma grande circulação de pedestres no local.

Importante frisar que as faixas elevadas devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação das mesmas.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade urgente da Prefeitura realizar um estudo para colocar uma faixa elevada de pedestre na Av. João de Camargo, localizada no bairro Inatel, próximo ao “Centro Educacional Alegria de Viver”, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 04 de agosto de 2022.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador/ Presidente da Comissão de Indústria e Captação de Empresas
de Santa Rita do Sapucaí